



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 069/2021  
Contrato nº 036/2016  
Processo nº 849/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2016,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,  
DE OUTRO LADO, O SENHOR CARLOS  
ROBERTO LIMA SOARES E A SENHORA  
LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado em exercício, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro lado, o Sr. CARLOS ROBERTO LIMA SOARES, RG 464648955, CPF 806.930.833-87 e a Sra. LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS, RG 4537159, CPF 019.700.421-09, doravante denominada parte LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 036/2016, do imóvel situado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 94, Bairro Centro, Presidente Dutra-MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 036/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/08/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação passará a ser R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), podendo ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa / de Trabalho nº:



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

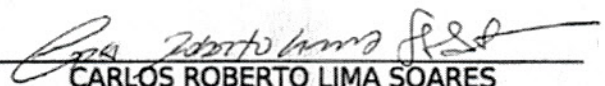
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

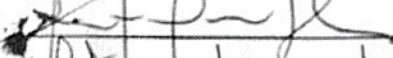
São Luís, 29 de julho de 2021.

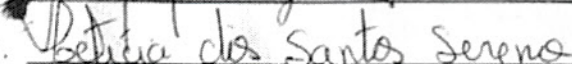
  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO LIMA SOARES  
LOCADOR

  
\_\_\_\_\_  
LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 351.472.963-87

2.  \_\_\_\_\_ CPF: 699.639.241-15